



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID ARAGÃO

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 08/02/2021	
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Jequié

À Comissão de Justiça / Regimento Interno
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 30/11/2021

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2021

Dispõe sobre acréscimo e modifica dispositivos do Regimento Interno, e cria a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais no Município de Jequié, Estado da Bahia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprova e ela regulamenta a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único o Regimento Interno do art. 47, Resolução 01/2010, acrescentando o inciso XII, passando a vigorar com a seguinte redação:

XII – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 - Compete à **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem especialmente sobre:

Art. 4º - Acrescente-se ao Regimento Interno, Resolução 01/2010, o art. 73-A, com a seguinte redação:

Art.73-A Compete a **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais** na Câmara Municipal de Jequié, tendo como objetivo mobilizar e participar efetivamente das discussões em favor do Desenvolvimento Econômico, do Turismo e das Relações Internacionais do Município de Jequié.

I – estudar, acompanhar, desenvolver, promover e/ou realizar debates, eventos, fóruns de discussões, seminários, estudos técnicos, projetos e discussões a respeito do Desenvolvimento Econômico, do Turismo e das Relações Internacionais do Município de Jequié.

II – realizar audiências públicas em conjunto com órgãos, entidades representativas, a sociedade civil e organizações não governamentais, para discutir sobre o tema, dentre outros;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID ARAGÃO

III – discutir, apresentar pareceres e votar as proposições, projetos de lei que lhe forem atribuídos.

IV - opinar sobre todos os projetos de irmanação de cidades;

V - opinar sobre todos os projetos que tratem sobre convênios e acordos com instituições estrangeiras;

VI - opinar sobre todos os projetos que tratem sobre conferências internacionais no Município ou com Autoridades Municipais;

VII - oferecer parecer a projetos que liberem áreas para eventos internacionais de pequeno, médio ou grande porte.

VIII – ordenamento da cidade, e seu desenvolvimento econômico, turístico, bem como das relações internacionais;

IX – reorganização da Prefeitura de Jequié nas áreas de desenvolvimento econômico, turismo e relações internacionais;

X – todos assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico, turismo e relações internacionais;

XI – elaborar políticas públicas voltadas para o tema de desenvolvimento econômico, turismo e relações internacionais;

XII – fiscalizar o cumprimento da legislação nacional, estadual e municipal relativa ao desenvolvimento econômico, turismo e relações internacionais;

XIII – opinar sobre as proposições que versem sobre o desenvolvimento econômico, do turismo e de relações internacionais;

XIV – promover iniciativas, realizar e/ou apoiar campanhas de divulgação das leis, projetos, dentro outros, que incentivam ou contribuem para o desenvolvimento econômico e o turismo;

XV - opinar sobre matérias referentes a quaisquer empreendimentos e/ou investimentos, bem como aos assuntos que envolvam o desenvolvimento econômico do Município;

XVI - opinar sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares;

XVII - opinar sobre o Plano de Desenvolvimento do Município e suas alterações;

XVIII - colaborar para a promoção da competitividade do setor industrial e comercial local;

XIX - colaborar e articular para a execução de atividades que visem ao fomento de negócios empresariais e a busca de oportunidades de negócios para o Município;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID ARAGÃO

XX - estimular os meios de comunicação no sentido de divulgação de matérias que visem o incentivo para instalação de novas indústrias no Município".

XXI - opinar sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos do turismo;

XXII - opinar sobre assuntos ligados às atividades turísticas em geral;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número <u>08/2021</u> fls. <u>56a</u> 57V
Do livro <u>Resoluções</u> número <u>02</u>
Jequié <u>10</u> de <u>dezembro</u> de 2021
<u>San David Pereira Aragão</u>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID ARAGÃO

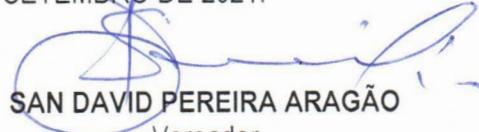
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras o projeto em tela visa modificar o Regimento Interno, criando à **Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais**. O intuito da referida Comissão é analisar projetos que visam aprovar convênios, contratos, incentivos, atrair importantes investimentos, geração de emprego e renda, irmanação de cidades, congressos e eventos no município ou no exterior que tragam conhecimentos técnicos, modelos de gestão e recursos para favorecer os nossos municípios, bem como, projetos que liberem áreas para grandes eventos de cunho Internacional, dentre outros assuntos.

Ressaltando-se, por oportuno, que os protocolos são comuns ao meio Público, ainda mais, quando se fala de relações internacionais. Assim sendo, sob esse prisma, criar uma Comissão permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais permitiria que recepcionássemos e fossemos recepcionados com os devidos protocolos, favorecendo e fortalecendo a imagem desta Casa de Leis junto aos seus pares em todos os locais do Mundo. Indo além do prisma dos protocolos e ampliando o seu escopo técnico, a criação da mencionada Comissão favoreceria o intercâmbio de Conhecimento, permitindo que o Legislativo Municipal leve para outros lugares os projetos que aqui foram exitosos e, simultaneamente, trouxesse projetos de sucesso para serem analisados e aplicados na realidade da cidade. A ideia de Cidades em Rede, por exemplo, é um sucesso, há anos, na Europa, principalmente na Itália, onde cidades com maior capacidade financeira ou expertise, auxiliam outras não tão desenvolvidas e estas retroalimentam e geram novos casos de sucesso, compartilhando-se, inclusive, problemas e os solucionando, antes que migrem das cidades menores para as maiores.

A atividade turística nos últimos anos tem sido de extrema importância no que diz respeito ao desenvolvimento e crescimento da economia mundial. Informo a Mesa Diretora, que o turismo detém hoje grande parte do PIB de muitos países, que têm melhorado suas condições econômicas em decorrência do avanço que o setor proporciona. De acordo com pesquisas, num município não explorado turisticamente, pode ser feito um planejamento com especialistas sobre o que poderia ser implantado na cidade, usando dos potencias já existentes como rios, lagos, serras, morros, cachoeiras, prédios históricos, igrejas, artefatos locais, cultura, gastronomia; ou verificando as possibilidades de se criar atrativos artificiais, como parques, trilhas, festas culturais, gastronômicas, dentre outros. **“Para a concretização do planejamento dos possíveis atrativos, a participação do Governo Municipal é fundamental, uma vez que este será o responsável pela infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento do plano.”**

SALA DAS SESSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2021.


SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2021.

Assessor Legislativo

Comissão de Jesuca
Despacho
Ao Vereador Colvam para relatar.
Sala das Comissões em 02 de 17 de 2021.
Ques